

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de julho de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Dispensada a convocação, na forma do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de março de 2021, registrada sob o nº 8445108, em sessão do dia 25 de março de 2021, perante a Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

5.1. A rerratificação da redação constante no item 5.1, da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de março de 2021, registrada sob o nº 8445108, em sessão do dia 25 de março de 2021, em virtude de erro material quanto ao mandato de vigência da eleição da Diretoria, onde consta "*para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023*", passe a constar: "**para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021**".

5.2. Passando a redação do item 5.1. a vigorar da seguinte forma:

- (i) *Aprovar, nos termos do que dispões o estatuto social da Companhia, em seus artigos 19, inciso IV, 21 e 22 a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, para o exercício de mandato unificado de -02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, conforme segue: (a) para o cargo de Diretor Presidente, fica reeleito o Sr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, (b) para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da*

Companhia, fica reeleito o Sr. **MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, atuário, portador da Carteira de Identidade nº M7.154.958, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.066-26, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ambos com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403; **(c)** para ocupar o cargo de Diretor Head de Rent a Car (RAC), fica reeleito o Sr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 23.325.950-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 228.963.748-33, com endereço na Alameda Santos, nº 438, CEP 01.418-000, Bairro Paraíso, São Paulo/SP; **(d)** para cargo de Diretor sem Designação Específica, fica reeleito o Sr. **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 040.880.676-14, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992 expedida pela SSP/MG; residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403; e **(e)** para cargo de Diretora sem Designação Específica, fica reeleita a Sra. **CYNTHIA MARIA DELFINI TAMURA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 268928526, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 253.448.448-67; residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403.

Os Diretores ora reeleitos aceitaram o cargo, tendo afirmado que conhecem plenamente a legislação aplicável e declarado que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impediriam de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, e firmarão no prazo legal, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, nos respectivos termos de posse, constantes no Anexo I à presente ata.

Ademais, os Diretores ora reeleitos declararam conhecer os termos e condições constantes do Regulamento do Novo Mercado, bem como do Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre a Companhia e a B3 S.A. – Bolsa Brasil Balcão, e firmarão os respectivos Termos de Anuência dos Administradores no prazo regulamentar.

5.3. A rerratificação do **Anexo I – Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento**, em virtude de erro material quanto ao mandato de vigência da eleição da Diretoria, onde consta “para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023”, passe a constar: “**para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021**”. Passando a redação do **Anexo I – Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento**, a vigorar da forma que seguem anexos à presente ata.

5.4. Por fim, consignar que permanecem inalteradas e em vigor, todos os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima, bem como substituir os Termos de Posse assinados em 01 de março de 2021, pelos que constam no **Anexo I** da presente ata, sem qualquer alteração quanto à data efetiva de posse como Diretores Estatutários da Companhia, que se manterão para todos os fins de direito, 01 de março de 2021.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sr. Luis Fernando Memoria Porto. Secretária: Sra. Tagiane Gomide Guimarães. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee Richard Kaplan, Eduardo Luiz Wurzmann, Dirley Pingnatti Ricci e Solange Sobral Targa.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Mesa:

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Tagiane Gomide Guimarães
Secretário

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021**

ANEXO I –

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administrador da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Luis Fernando Memoria Porto

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, atuário, portador da Carteira de Identidade nº M7154958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.066-26, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administrador da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 23.325.950-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 228.963.748-33, com endereço na Alameda Santos, nº 438, CEP 01.418-000, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, eleito para o cargo de Diretor *Head de Rent a Car* (RAC) da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administrador da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Carlos Horácio Sarquis

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 040.880.676-14, portador da cédula de identidade RG n.º MG7922992 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia n.º 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administrador da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Breno Davis Campolina

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, Sra. **CYNTHIA MARIA DELFINI TAMURA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 268928526, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 253.448.448-67, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir do dia 01 de março de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administradora da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

A Diretora eleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Cynthia Maria Delfini Tamura

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF NO. 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Publicly-Held Corporation of Authorized Capital)

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON JULY 21, 2021

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on July 21, 2021, at 8:00 A.M., in the headquarters of Companhia de Locação das Américas ("Company"), located at Avenida Raja Gabaglia No. 1.781, 13th floor, Luxemburgo, in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais.

2. CALL, ATTENDANCE, AND QUORUM: Call dismissed, pursuant to the terms of paragraph 3, of article 16 of the Company's bylaws, for all the members of the Board of Directors of the Company are attending the meeting.

3. BOARD: In view of the attendance of Mr. Eduardo Luiz Wurzmann, by videoconference, was appointed as the chairman of the Board, pursuant to the terms of article 17 of the Company's Bylaws, the member Luis Fernando Memoria Porto ("Chairman"), and acted as Secretary Mrs. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretary"), according to Chairman's appointment.

4. AGENDA: To resolve on the re-ratification of the Minutes of the Meeting of the Board of Directors held on March 1, 2021, registered under No. 8445108, in session of March 25, 2021, before the Registry of Commerce of Minas Gerais - JUCEMG.

5. RESOLUTIONS: Upon appreciation of the agenda, the members of the Board of Directors, by unanimous vote and without any restrictions, resolved on the following:

5.1. The re-ratification of the wording contained in item 5.1, of the Minutes of the Meeting of the Board of Directors of the Company, held on March 1, 2021, registered under No. 8445108, in session of March 25, 2021, by virtue of material error regarding the term of validity of the Board's election, where appears "*for unified term of office until the Annual General Meeting to be held in 2023*", be amended to read: "***for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021***".

5.2. The wording of item 5.1 shall henceforth be in force with the following wording:

- (i) *To approve, pursuant to the terms provided in the Company's bylaws, in its articles 19, item IV, 21 and 22 the re-election of the current members of the Company's Board, for the exercise of unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, as follows: (a) for the position of Chief Executive Officer, it is hereby re-elected Mr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, Brazilian, single, business administrator, bearer of the identity card No. MG-5.437.158, issued by the SSP/MG, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 915.133.326-00, resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, (b) to hold the position of Financial Officer of the Company, it is hereby re-elected Mr. **MARCO TÚLIO DE***

CARVALHO OLIVEIRA, Brazilian, married, actuary, bearer of the Identity Card No. M7.154.958, issued by DETRAN/MG, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 059.505.066-26, resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, both with professional address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, CEP: 30.380-403; **(c)** to hold the position of Head of Rent a Car (RAC), it is hereby re-elected Mr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, Brazilian, married, administrator, bearer of the identity card RG No. 23.325.950-8 - SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 228.963.748-33, with address at Alameda Santos No. 438, CEP 01.418-000, Borough Paraíso, São Paulo/SP; **(d)** for the position of Director without Specific Designation, it is hereby re-elected Mr. **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, Brazilian, married, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 040.880.676-14, bearer of the identity card RG No. MG7922992 issued by the SSP/MG; resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with professional address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, CEP: 30.380-403; and **(e)** for the position of Director without Specific Designation, it is hereby re-elected Mrs. **CYNTHIA MARIA DELFINI TAMURA**, Brazilian, single, bearer of the identity card No. 268928526, issued by the SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 253.448.448-67; resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with professional address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, CEP: 30.380-403.

The Directors hereby re-elected have accepted the position, having stated that they are fully aware of the applicable legislation and declared that they are not subject to any of the crimes provided by law, which would prevent them from exercising commercial activities or managing commercial companies, and shall enter into, within the legal term, pursuant to the terms of article 147 of the Business Corporation Act and CVM Instruction 367, in the respective terms of office, which are attached as Annex I to these minutes.

Furthermore, the Directors hereby re-elected declare to know the terms and conditions contained in the Regulation of the New Market, as well as in the New Market Participation Agreement entered into between the Company and B3 S.A. – Bolsa Brasil Balcão, and shall enter into the respective Terms of Consent of the Administrators within the regulatory term.

5.3. The re-ratification of **Annex I – Instruments of Appointment and Clearance Certificate**, by virtue of material error regarding the term of validity of the Board's election, where appears "for unified term of office until the Annual General Meeting to be held in 2023", be amended to read: "**for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021**". The wording of **Annex I – Instruments of Appointment and Clearance Certificate** shall henceforth be in force with the following wording, which are attached to these minutes.

5.4. Finally, to note that all acts that the Company's Board has already practiced in order to perfect the above resolutions remain unchanged and in effect, as well as to replace the Instruments of

Appointment signed on March 1, 2021, by those contained in **Annex I** to these minutes, without any amendment as to the effective date of taking office as Statutory Officers of the Company, which shall remain, for all legal purposes, March 1, 2021.

- 6. CLOSING:** Nothing further to be discussed and if there is no other expression, this meeting was closed, of which these minutes were recorded, which after read and approved, were signed by all. Chairman: Mr. Luis Fernando Memoria Porto. Secretary: Mrs. Tagiane Gomide Guimarães. Members: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee Richard Kaplan, Eduardo Luiz Wurzburg, Dirley Pingnatti Ricci and Solange Sobral Targa.

It conforms to the original document recorded in the Book of Minutes Registration of Meetings of the Board of Directors filed in the Company's head office.

Board:

Luis Fernando Memoria Porto
Chairman

Tagiane Gomide Guimarães
Secretary

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF NO. 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Publicly-Held Corporation of Authorized Capital)

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON July 19, 2021

ANNEX I -

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

By this Instrument of Appointment and Certificate, takes office on this date, the undersigned Mr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, Brazilian, single, business administrator, bearer of the Identity Card No. MG-5.437.158, issued by the SSP/MG, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 915.133.326-00, resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with commercial address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, elected for the position of Chief Executive Officer of Companhia de Locação das Américas ("Company"), by the Meeting of the Board of Directors of the Company held on July 21, 2021, for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, further stating that undertakes to comply with the law, the Company's Bylaw and applicable regulation, and that:

I. Is aware, as administrator of the Company, of his obligation to resolve, by arbitration, before the Arbitration Chamber of the Market, all and any dispute or complaint that may arise, related to or resulted, in particular, from the application, validity, efficiency, construction, breach and their effects of the provisions contained in the Business Corporation Act, in the Company's bylaws, in the rules edited by the National Monetary Council, by the Central Bank of Brazil and by the Securities and Exchange Commission, as well as in the other rules applicable to the operation of the general securities market, in addition to those contained in the Regulation of the New Market, of the Arbitration Regulation, of the Sanctions Regulation and of the New Market Participation Agreement.

II. Is not prevented by special law, or convicted by bankruptcy offense, of malfeasance, bribery or corruption, concussion, embezzlement, crimes against the national economy, the public-faith or the property, or the crime which would prevent, even temporarily, the access to public offices, as established in §1 of art. 147 of Law No. 6404/76;

III. Is not subject to suspension or temporary disqualification by the Securities and Exchange Commission that would make him ineligible for management positions in a publicly-held company, as established in §2 of art. 147 of Law No. 6404/76;

IV. Meets the requirement of unblemished reputation as established by §3 of art. 147 of Law No. 6404/76; and

V. Does not hold positions in companies that may be considered competitors of the Company, especially in administrative, fiscal and/or advisory boards, and does not have or represent interests conflicting with those of the Company, as established in items I and II of §3 of art. 147, of Law No. 6404/76.

The elected Director should be served with service of process and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to the acts of his/her management at the address below: Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, July 21, 2021.

Luis Fernando Memoria Porto

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

By this Instrument of Appointment and Certificate, takes office on this date, the undersigned Mr. **MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, Brazilian, married, actuary, bearer of the Identity Card No. M7154958, issued by SSP/MG, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 059.505.066-26, resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with commercial address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, elected for the position of Financial Officer of Companhia de Locação das Américas ("Company"), by the Meeting of the Board of Directors of the Company held on July 21, 2021, for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, further stating that undertakes to comply with the law, the Company's Bylaw and applicable regulation, and that:

I. Is aware, as administrator of the Company, of his obligation to resolve, by arbitration, before the Arbitration Chamber of the Market, all and any dispute or complaint that may arise, related to or resulted, in particular, from the application, validity, efficiency, construction, breach and their effects of the provisions contained in the Business Corporation Act, in the Company's bylaws, in the rules edited by the National Monetary Council, by the Central Bank of Brazil and by the Securities and Exchange Commission, as well as in the other rules applicable to the operation of the general securities market, in addition to those contained in the Regulation of the New Market, of the Arbitration Regulation, of the Sanctions Regulation and of the New Market Participation Agreement.

II. Is not prevented by special law, or convicted by bankruptcy offense, of malfeasance, bribery or corruption, concussion, embezzlement, crimes against the national economy, the public-faith or the property, or the crime which would prevent, even temporarily, the access to public offices, as established in §1 of art. 147 of Law No. 6404/76;

III. Is not subject to suspension or temporary disqualification by the Securities and Exchange Commission that would make him ineligible for management positions in a publicly-held company, as established in §2 of art. 147 of Law No. 6404/76;

IV. Meets the requirement of unblemished reputation as established by §3 of art. 147 of Law No. 6404/76; and

V. Does not hold positions in companies that may be considered competitors of the Company, especially in administrative, fiscal and/or advisory boards, and does not have or represent interests conflicting with those of the Company, as established in items I and II of §3 of art. 147, of Law No. 6404/76.

The elected Director should be served with service of process and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to the acts of his/her management at the address below: Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, July 21, 2021.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

By this Instrument of Appointment and Certificate, takes office on this date, the undersigned Mr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, Brazilian, married, administrator, bearer of the identity card RG No. 23.325.950-8 - SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 228.963.748-33, with address at Alameda Santos No. 438, CEP 01.418-000, Borough Paraíso, São Paulo/SP, elected for the position of Head of Rent a Car (RAC) of Companhia de Locação das Américas ("Company"), by the Meeting of the Board of Directors of the Company held on July 21, 2021, for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, further stating that undertakes to comply with the law, the Company's Bylaw and applicable regulation, and that:

I. Is aware, as administrator of the Company, of his obligation to resolve, by arbitration, before the Arbitration Chamber of the Market, all and any dispute or complaint that may arise, related to or resulted, in particular, from the application, validity, efficiency, construction, breach and their effects of the provisions contained in the Business Corporation Act, in the Company's bylaws, in the rules edited by the National Monetary Council, by the Central Bank of Brazil and by the Securities and Exchange Commission, as well as in the other rules applicable to the operation of the general securities market, in addition to those contained in the Regulation of the New Market, of the Arbitration Regulation, of the Sanctions Regulation and of the New Market Participation Agreement.

II. Is not prevented by special law, or convicted by bankruptcy offense, of malfeasance, bribery or corruption, concussion, embezzlement, crimes against the national economy, the public-faith or the property, or the crime which would prevent, even temporarily, the access to public offices, as established in §1 of art. 147 of Law No. 6404/76;

III. Is not subject to suspension or temporary disqualification by the Securities and Exchange Commission that would make him ineligible for management positions in a publicly-held company, as established in §2 of art. 147 of Law No. 6404/76;

IV. Meets the requirement of unblemished reputation as established by §3 of art. 147 of Law No. 6404/76; and

V. Does not hold positions in companies that may be considered competitors of the Company, especially in administrative, fiscal and/or advisory boards, and does not have or represent interests conflicting with those of the Company, as established in items I and II of §3 of art. 147, of Law No. 6404/76.

The elected Director should be served with service of process and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to the acts of his/her management at the address below: Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, July 21, 2021.

Carlos Horácio Sarquis

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

By this Instrument of Appointment and Certificate, takes office on this date, the undersigned Mr. **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, Brazilian, married, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 040.880.676-14, bearer of the identity card RG No. MG7922992 issued by the SSP/MG; resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with professional address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, CEP: 30.380-403, elected for the position of Director without specific designation of Companhia de Locação das Américas ("Company"), by the Meeting of the Board of Directors of the Company held on July 21, 2021, for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, further stating that undertakes to comply with the law, the Company's Bylaw and applicable regulation, and that:

I. Is aware, as administrator of the Company, of his obligation to resolve, by arbitration, before the Arbitration Chamber of the Market, all and any dispute or complaint that may arise, related to or resulted, in particular, from the application, validity, efficiency, construction, breach and their effects of the provisions contained in the Business Corporation Act, in the Company's bylaws, in the rules edited by the National Monetary Council, by the Central Bank of Brazil and by the Securities and Exchange Commission, as well as in the other rules applicable to the operation of the general securities market, in addition to those contained in the Regulation of the New Market, of the Arbitration Regulation, of the Sanctions Regulation and of the New Market Participation Agreement.

II. Is not prevented by special law, or convicted by bankruptcy offense, of malfeasance, bribery or corruption, concussion, embezzlement, crimes against the national economy, the public-faith or the property, or the crime which would prevent, even temporarily, the access to public offices, as established in §1 of art. 147 of Law No. 6404/76;

III. Is not subject to suspension or temporary disqualification by the Securities and Exchange Commission that would make him ineligible for management positions in a publicly-held company, as established in §2 of art. 147 of Law No. 6404/76;

IV. Meets the requirement of unblemished reputation as established by §3 of art. 147 of Law No. 6404/76; and

V. Does not hold positions in companies that may be considered competitors of the Company, especially in administrative, fiscal and/or advisory boards, and does not have or represent interests conflicting with those of the Company, as established in items I and II of §3 of art. 147, of Law No. 6404/76.

The elected Director should be served with service of process and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to the acts of his/her management at the address below: Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, July 21, 2021.

Breno Davis Campolina

INSTRUMENT OF APPOINTMENT AND CLEARANCE CERTIFICATE

By this Instrument of Appointment and Certificate, takes office on this date, the undersigned Mrs. **CYNTHIA MARIA DELFINI TAMURA**, Brazilian, single, bearer of the identity card No. 268928526, issued by the SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayer Registration of the Ministry of Finance CPF/MF under No. 253.448.448-67; resident and domiciled in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, with professional address at Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, CEP: 30.380-403, elected for the position of Director without specific designation of Companhia de Locação das Américas ("Company"), by the Meeting of the Board of Directors of the Company held on July 21, 2021, for the exercise of the unified term of office of two (2) years as of March 1, 2021, further stating that undertakes to comply with the law, the Company's Bylaw and applicable regulation, and that:

I. Is aware, as administrator of the Company, of her obligation to resolve, by arbitration, before the Arbitration Chamber of the Market, all and any dispute or complaint that may arise, related to or resulted, especially, from the application, validity, efficiency, construction, breach and effects thereof, of the provisions contained in the Business Corporation Act, in the Company's bylaws, in the rules edited by the National Monetary Council, by the Central Bank of Brazil and by the Securities and Exchange Commission, as well as in the other rules applicable to the operation of the general securities market, in addition to those contained in the Regulation of the New Market, of the Arbitration Regulation, of the Sanctions Regulation and of the New Market Participation Agreement.

II. Is not prevented by special law, or convicted by bankruptcy offense, of malfeasance, bribery or corruption, concussion, embezzlement, crimes against the national economy, the public-faith or the property, or the crime which would prevent, even temporarily, the access to public offices, as established in §1 of art. 147 of Law No. 6404/76;

III. Is not subject to suspension or temporary disqualification by the Securities and Exchange Commission that would make him ineligible for management positions in a publicly-held company, as established in §2 of art. 147 of Law No. 6404/76;

IV. Meets the requirement of unblemished reputation as established by §3 of art. 147 of Law No. 6404/76; and

V. Does not hold positions in companies that may be considered competitors of the Company, especially in administrative, fiscal and/or advisory boards, and does not have or represent interests conflicting with those of the Company, as established in items I and II of §3 of art. 147, of Law No. 6404/76.

The elected Director should be served with service of process and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to the acts of his/her management at the address below: Av. Raja Gabaglia No. 1781, 13th floor, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403.

Belo Horizonte, July 21, 2021.

Cynthia Maria Delfini Tamura